

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 57/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação e destinação do valor de R\$ 198.739,62 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) à OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis - FEJA para execução do Projeto "A Conexão Pode Mudar Além da Educação", referente a solicitação de aditivo ao termo de colaboração nº 002/2024 - Edital Itaú Social/2023, conforme ofício 86/24/FEJA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 14/08/2024.

Considerando o ofício nº 086/2024 da Fundação Educacional Joanna de Angelis.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do valor de R\$ 198.739,62 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) à OSC para execução do Projeto "A Conexão Pode Mudar Além da Educação" - Edital Itaú Social 2023.

Art. 2º O repasse financeiro que diz respeito à documentação anexo, conforme solicitação da entidade, deve ser feito em parcela única, no mês de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 14 de agosto de 2024.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso Presidente CMDCA